

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 101/2013-L **De 12 de agosto de 2013.**

Declara a extinção do mandato eletivo do Vereador Wellington Figueiredo Ferreira – PSL.

Leitura em Plenário na
25ª Sessão Ordinária de
12 / 08 / 2013

Secretário

Considerando a comunicação do Excelentíssimo Dr. Fábio Calheiros do Nascimento, Juiz Eleitoral da 131ª ZE, pelo Ofício nº 145/2013, determinando a suspensão dos direitos políticos do Vereador Wellington Figueiredo Ferreira, em função de condenação nos autos do Processo nº 0001007-69.2010.8.26.0586, que tramitou na 1ª Vara Judicial de São Roque;

Posto isto **RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e nos termos do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de São Roque, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Declara a extinção do mandato eletivo do Vereador Wellington Figueiredo Ferreira, em razão da suspensão de seus direitos políticos por ocasião de condenação nos autos do Processo nº 0001007-69.2010.8.26.0586, que tramitou na 1ª Vara Judicial de São Roque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de Agosto de 2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo